



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1436

Ji-Paraná (RO), 18 de outubro de 2012

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01
DECRETOS.....PÁG. 03
ATO CONCESSOR.....PÁG. 03

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 1-7258-2012

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Diárias – Abrahim Merino Chamma, Paulin Elias Fernandes e Edna de Souza

À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dr. Abrahim Merino Chamma

Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao servidor **Abrahim Merino Chamma**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com a devida documentação e não tendo sido constatada nenhuma irregularidade ou mesmo transgressão às Leis que regem a matéria **APROVO** a presente prestação de contas.

A seguir, a aprovação das prestações de contas dos servidores Paulin Elias Fernandes e Edna de Souza Oliveira, deverá ser analisada e aprovada pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde.

Após, à Secretaria Municipal de Fazenda para arquivo.

Ji-Paraná, 17 de outubro de 2012.

JOSÉ OTONIO LIMA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

PROCESSO Nº 1-12933-2012

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Diárias – Abrahim Merino Chamma, Paulin Elias Fernandes e Bruno César de Freitas

À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dr. Abrahim Merino Chamma

Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao servidor **Abrahim Merino Chamma**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com a devida documentação e não tendo sido constatada nenhuma irregularidade ou mesmo transgressão às Leis que regem a matéria **APROVO** a presente prestação de contas.

A seguir, a aprovação das prestações de contas dos servidores Paulin Elias Fernandes e Bruno César de Freitas Ribeiro, deverá ser analisada e aprovada pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde.

Após, à Secretaria Municipal de Fazenda para arquivo.

Ji-Paraná, 17 de outubro de 2012.

JOSÉ OTONIO LIMA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

PROCESSO Nº 1-13356-2012

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Diárias – Abrahim Merino Chamma e Paulin Elias Fernandes

À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dr. Abrahim Merino Chamma

Senhor Secretário,

A presente manifestação, refere-se à prestação de contas de diárias conce-

didadas ao servidor **Abrahim Merino Chamma**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com a devida documentação e não tendo sido constatada nenhuma irregularidade ou mesmo transgressão às Leis que regem a matéria **APROVO** a presente prestação de contas.

A seguir, a aprovação das prestações de contas do servidor Paulin Elias Fernandes, deverá ser analisada e aprovada pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde.

Após, à Secretaria Municipal de Fazenda para arquivo.

Ji-Paraná, 17 de outubro de 2012.

JOSÉ OTONIO LIMA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

PROCESSO Nº 1-13407-2012

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Diárias – Abrahim Merino Chamma e Jackson Junior de Souza

À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dr. Abrahim Merino Chamma

Senhor Secretário,

A presente manifestação, refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao servidor **Abrahim Merino Chamma**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com a devida documentação e não tendo sido constatada nenhuma irregularidade ou mesmo transgressão às Leis que regem a matéria **APROVO** a presente prestação de contas.

A seguir, a aprovação das prestações de contas do servidor Jackson Junior de Souza, deverá ser analisada e aprovada pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde.

Após, à Secretaria Municipal de Fazenda para arquivo.

Ji-Paraná, 17 de outubro de 2012.

JOSÉ OTONIO LIMA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

PROCESSO Nº 1-13853-2012

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Diárias – Abrahim Merino Chamma, Paulin Elias Fernandes e Sônia Regina da Silva

À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dr. Abrahim Merino Chamma

Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao servidor **Abrahim Merino Chamma**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com a devida documentação e não tendo sido constatada nenhuma irregularidade ou mesmo transgressão às Leis que regem a matéria **APROVO** a presente prestação de contas.

A seguir, a aprovação das prestações de contas dos servidores Paulin Elias Fernandes e Sônia Regina da Silva, deverá ser analisada e aprovada pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde.

Após, à Secretaria Municipal de Fazenda para arquivo.

Ji-Paraná, 17 de outubro de 2012.

JOSÉ OTONIO LIMA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

PROCESSO Nº 1-14586-2012

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Suprimento de Fundo – Abrahim Merino Chamma

À SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Sr. Washington Roberto Nascimento
Senhor Secretário,

Relativamente à prestação de contas do Suprimento de Fundos concedido ao servidor **Abrahim Merino Chamma**, conforme o Processo Administrativo nº 1-14586/12, ficou evidenciada, conforme despacho exarado pela Coordenadoria-Geral de Contabilidade sua regularidade.

Não tendo havido nenhuma transgressão às leis que regem a matéria, **APROVO** a presente prestação de contas.

Ji-Paraná, 17 de outubro de 2012.

JOSÉ OTONIO LIMA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

PROCESSO Nº 1-16027-2012

INTERESSADA: Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Diárias em favor de: Paulin Elias Fernandes, Adriana Bezerra Reis, Rodrigo Teixeira Alves, Jackson Junior de Souza

APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS
Concessões de Diárias nºs. 039, 040, 041 e 042/GAB/PMJP/2012

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas aos servidores **Paulin Elias Fernandes** (Motorista), **Adriana Bezerra Reis** (Membro da CPL), **Rodrigo Teixeira Alves** (Membro da CPL), **Jackson Junior de Souza** (Secretário Executivo Gerente do FMS), de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com a devida documentação e não tendo sido constatada nenhuma irregularidade ou mesmo transgressão às Leis que regem a matéria, de acordo relatório da Coordenação-Geral de Contabilidade, fls. 58, **APROVO** as prestações de contas referentes às Concessões de Diárias nºs 039, 040, 041 e 042/GAB/PMJP/2012.

À SEMFAZ para arquivamento.

Ji-Paraná, 17 de outubro de 2012.

NOEMI BRIZOLA
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto 16453/GAB/PMJP/2011

PROCESSO Nº 1-16587-2012

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Suprimento de Fundo – Abrahim Merino Chamma

À SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Sr. Washington Roberto Nascimento

Senhor Secretário,

Relativamente à prestação de contas do Suprimento de Fundos concedido ao servidor **Abrahim Merino Chamma**, conforme o Processo Administrativo nº 1-16587/12, ficou evidenciada, conforme despacho exarado pela Coordenadoria-Geral de Contabilidade sua regularidade.

Não tendo havido nenhuma transgressão às leis que regem a matéria, **APROVO** a presente prestação de contas.

Ji-Paraná, 17 de outubro de 2012.

JOSÉ OTONIO LIMA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

PROCESSO Nº 1-16620-2012

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Diárias – Abrahim Merino Chamma e Paulin Elias Fernandes

À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dr. Abrahim Merino Chamma

Senhor Secretário,

A presente manifestação, refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao servidor **Abrahim Merino Chamma**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com a devida documentação e não tendo sido

constatada nenhuma irregularidade ou mesmo transgressão às Leis que regem a matéria **APROVO** a presente prestação de contas.

A seguir, a aprovação das prestações de contas do servidor **Paulin Elias Fernandes**, deverá ser analisada e aprovada pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde.

Após, à Secretaria Municipal de Fazenda para arquivar.

Ji-Paraná, 17 de outubro de 2012.

JOSÉ OTONIO LIMA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

PROCESSO Nº 1-16856-2012

INTERESSADA: Gabinete do Prefeito
ASSUNTO: Suprimento de Fundo – Noemi Brizola

À SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Sr. Washington Roberto Nascimento

Senhor Secretário,

Relativamente à prestação de contas do Suprimento de Fundos concedido à servidora **Noemi Brizola**, ficou evidenciada sua regularidade conforme despacho, exarado pela Coordenação-Geral de Contabilidade, fls. 31.

Não tendo havido nenhuma transgressão às leis que regem a matéria, **APROVO** a presente prestação de contas.

Ji-Paraná, 17 de outubro de 2012.

JOSÉ OTONIO LIMA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

PROCESSO Nº 1-16864-2012

INTERESSADA: SEMAD
ASSUNTO: Diárias – Evandro Cordeiro Muniz e Jeidyson Marcelo Araújo Miranda

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

A presente manifestação, refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao servidor **Evandro Cordeiro Muniz**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com a devida documentação e não tendo sido constatada nenhuma irregularidade ou mesmo transgressão às Leis que regem a matéria **APROVO** a presente prestação de contas.

A seguir, a aprovação das prestações de contas do servidor **Jeidyson Marcelo Araújo Miranda**, deverá ser analisada e aprovada pelo Senhor Secretário Municipal de Administração.

Após, à Secretaria Municipal de Fazenda para arquivar.

Ji-Paraná, 17 de outubro de 2012.

JOSÉ OTONIO LIMA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

PROCESSO Nº 1-16908-2012

INTERESSADA: Gabinete do Prefeito
ASSUNTO: Diárias em favor de: Rubens Gilmar da Costa

APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS
Concessões de Diárias nºs. 043/GAB/PMJP/2012

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao Assessor Executivo, **Rubens Gilmar da Costa**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com a devida documentação e não tendo sido constatada nenhuma irregularidade ou mesmo transgressão às Leis que regem a matéria, de acordo relatório da Contabilidade, fls. 33, **APROVO** as prestações de contas referentes à Concessão de Diária nº 043/GAB/PMJP/2012.

À SEMFAZ para arquivamento.

Ji-Paraná, 17 de outubro de 2012.

NOEMI BRIZOLA
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto 16453/GAB/PMJP/2011

PROCESSO Nº 1087-2011

Interessada: Procuradoria-Geral do Município
Assunto: Sindicância Administrativa Ocorrência Policial n. 84-2011 (Maria Madalena Nogueira)

À SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO INTERNA

Prezada Senhora,

O presente Processo Administrativo foi autuado para apurar possível tentativa de furto por parte de servidora municipal, no interior do Hospital Municipal de Ji-Paraná.

A possível vítima manifestou o desejo de não depor diante da CPSA e nem tampouco seguir com a denúncia registrada na 1ª Delegacia de Polícia Civil.

Assim **DETERMINO** o arquivamento do presente procedimento, pela perda do objeto.

Ji-Paraná, 17 de outubro de 2012.

JOSÉ OTONIO LIMA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

PROCESSO Nº 16192-2010

Interessada: Gabinete do Prefeito
Assunto: Sindicância Administrativa (Antonio Marcos dos Santos)

À SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO INTERNA

Prezada Senhora,

Autuados os presentes autos, para apurar responsabilidade de servidor

municipal, quanto a possível tráfego de influência na expedição de título definitivo de áreas urbanas, através da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação.

Instaurado o procedimento, conclui a CPSA, pela impossibilidade de conclusão, pela insuficiência de elementos probantes na denúncia. Deste modo sugere e através do presente **DETERMINAMOS** o arquivamento do presente.

Ji-Paraná, 17 de outubro de 2012.

JOSÉ OTONIO LIMA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

PROCESSO Nº 16324-08

Interessada: SEMUSA / Gabinete do Prefeito
Assunto: Sindicância Administrativa (ref. multas de trânsito)

À SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO INTERNA

Prezada Senhora,

O presente procedimento foi autuado para abertura de Sindicância Administrativa, com a finalidade de apurar responsabilidades pela aplicação de multas de trânsito a veículos de propriedade do Município.

Pela dificuldade encontrada pela CPSA para localizar os motoristas imprudentes, a Presidência daquela, sugere o arquivamento do feito, fato que ora **DETERMINAMOS**, dando o presente caso por encerrado.

Ji-Paraná, 17 de outubro de 2012.

JOSÉ OTONIO LIMA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

PROCESSO Nº 21619-2011

Interessada: SEMUSA
Assunto: Sindicância Administrativa (ligações telefônicas)

À SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO INTERNA

Prezada Senhora,

O presente procedimento foi autuado para abertura de Sindicância Administrativa, para apurar responsabilidades pelo uso "abusivo" de linha telefônica de nº 3416-4104 instalada no Hospital Municipal.

Em vão os esforços da CPSA, para determinar responsáveis pelo fato, posto que o aparelho serve a todas as clínicas do Hospital Municipal de Ji-Paraná, para entrar em contato com médicos plantonistas, enfermeiros, motoristas de ambulância, dentre outros.

Logo, opina a presidência da CPSA pelo arquivamento do feito.

Assim **DETERMINO** o arquivamento do presente.

Ji-Paraná, 17 de outubro de 2012.

JOSÉ OTONIO LIMA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brizola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cláudio Lucas de Araújo
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

Abraham Merino Chamma
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

Luiz Wagner Vigatto Bonilha
Secretário de Educação

Arnaldo Egidio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Marcelo Aparecido de Oliveira
Secretário de Governo

Marion Disney da Silva
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Clederson Viana Alves
Diretor-presidente
Ag. Reg. de Ser. Delegados do Município de Ji-Paraná

Jairo Teixeira dos Santos
Diretor Dpto. de Comunicação Social

DECRETOS

DECRETO N.17837/GAB/PMJP/2012

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ OTONIO LIMA SILVA, Prefeito Municipal em Exercício do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 39, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2334, de 05 de outubro de 2012, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 65.000,00** (sessenta e cinco mil reais), para reforço das dotações vigentes:

02 05 01	GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO		
845	12.122.2005.1156.1156	Equipamentação da Casa do Estudante Indígena	15.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
012	013	Recurso Próprio sem vínculo com 25% Educ.	

846	12.122.2005.1156.1156	Equipamentação da Casa do Estudante Indígena	50.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
012	013	Recurso Próprio sem vínculo com 25% Educ.	

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLV. AMBIENTAL		
332	18.541.1010.1139.1139	Proj. Expansão do Aterro Sanitário e EIA/RIMA	-65.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
002	001	Recursos Próprios do Município	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de outubro de 2012.

JOSÉ OTONIO LIMA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO N.17838/GAB/PMJP/2012

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ OTONIO LIMA SILVA, Prefeito Municipal em Exercício do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 39, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2339, de 16 de outubro de 2012, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 93.000,00** (noventa e três mil reais), para reforço das dotações vigentes:

02 11 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – OUTRAS AÇÕES EM SAÚDE		
849	10.303.1021.1096.0001	Outras Ações em Saúde	
	4.4.90.51.00	Construção e Ampliação de Unidade de Saúde	93.000,00
1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
010	001	Recursos Próprios da Saúde	

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações constantes da Lei Orçamentária nº 2250/11:

02 11 01	GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
541	10.122.2012.2062.3162	Fopag	

- SEMUSA	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	- 93.000,00
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
	010	001	Recursos Próprios da Saúde

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de outubro de 2012.

JOSÉ OTONIO LIMA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO N.17839/GAB/PMJP/2012

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ OTONIO LIMA SILVA, Prefeito Municipal em Exercício do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 39, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2340, de 16 de outubro de 2012, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 159.580,01** (cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta reais e um centavo), para reforço das dotações vigentes:

02 07 01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA		
848	20.122.2007.2029.0005	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - SEMAGRI	159.580,01
	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	
2	Recursos de Outras Fontes – Exercício Corrente		
002	914	Conv. 299/PCN/2010 – Aquis. de Equip.	

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações constantes da Lei Orçamentária Anual nº 2250/11:

02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL		
768	20.601.1010.1035.1038	Apoio Desenvolvimento da Produção Animal e Vegetal	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	- 159.580,01
2	Recursos de Outras Fontes – Exercício Corrente		
002	914	Conv. 299/PCN/2010 – Aquis. de Equip.	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de outubro de 2012.

JOSÉ OTONIO LIMA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO N.17840/GAB/PMJP/2012

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ OTONIO LIMA SILVA, Prefeito Municipal em Exercício do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 39, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2340, de 16 de outubro de 2012, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 20.500,66** (vinte mil e quinhentos reais e sessenta e seis centavos), para reforço das dotações vigentes:

02 07 01	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA		
848	20.122.2007.2029.0005	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Semagri	20.500,66
	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	
2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente		
002	914	Conv. 299/PCN/2010 - Aquis. de Equip.	

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de *superávit* financeiro apurado no balanço em 31 de

dezembro de 2011, referente ao Convênio nº 299/PCN/2010 – Ministério da Defesa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de outubro de 2012.

JOSÉ OTONIO LIMA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO N.17841/GAB/PMJP/2012

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ OTONIO LIMA SILVA, Prefeito Municipal em Exercício do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 39, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2340, de 16 de outubro de 2012, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 21.172,79** (vinte e um mil, cento e setenta e dois reais e setenta e nove centavos), para reforço das dotações vigentes:

02 07 01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA		
848	20.122.2007.2029.0005	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Semagri	21.172,79
	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	
2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente		
002	914	Conv. 299/PCN/2010 - Aquis. de Equip.	

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação de rendimento de aplicação financeira, referente ao Convênio nº 299/PCN/2010 – Ministério da Defesa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de outubro de 2012.

JOSÉ OTONIO LIMA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ATO CONCESSOR



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Fundo de Previdência Social – F.P.S.

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

PORTARIA nº. 139/2012

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO, Diretor-Presidente, do Fundo de Previdência Social – FPS, do Município de Ji-Paraná, Rondônia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº. 1-4853/2012 e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "a" da CF/88, redações dadas pelas Emendas Constitucionais nºs 20/98 e 41/03, c/c com os artigos 33, I, II, III, 56, § 8º e 57, parágrafo único da Lei Municipal Previdenciária nº 1403, de 20/07/2005, concede **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com vigência a partir do mês de novembro de 2012, a servidora **SUELY DAMASCENO TAKEDA**, matrícula/cadastro nº 11.919, no cargo de Supervisora Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, estatutária, com carga horária de 40 horas, semanais, com proventos mensais integrais, no valor total de R\$ 2.281,52 (dois mil, duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com a média aritmética das contribuições nos termos da Lei Federal nº. 10.887, de 18-06-04, a ser custeada pelo Fundo de Previdência Social- F.P.S. a partir de novembro de 2012.

Ji-Paraná, RO, 17 de outubro de 2012.

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO
Diretor-Presidente do F.P.S.
Decreto Nº. 12813/GAB/PMJP/09

Publicação
Período: local:

Quer falar com a Prefeitura?



Se você tem uma sugestão, opinião ou até mesmo uma reclamação, ligue para um de nossos telefones. Nós teremos o maior prazer em poder lhe ouvir.

LISTA DOS TELEFONES DE ÓRGÃOS MUNICIPAIS

Prefeitura Municipal de Ji-Paraná - Geral 3416-4000
Sub Prefeitura (Anexo I) 3411-4212

Secretarias Municipais

Secret. Mun. de Administração (SEMAD) 3416-4024
 Secret. Mun. de Desenvolvimento (SEMDES) 3416-4023
 Secret. Mun. de Fazenda (SEMFAZ) 3416-4032
 Secret. Mun. de Governo (SEMG) 3416-4168
 Secret. Mun. de Educação (SEMED) 3416-4131
 Secret. Mun. de Ação Social (SEMAS) 3416-4188
 Sec. Mun. de Agric. e Meio Amb. (SEMAGRI) 3411-4020
 Sec. Mun. de Saúde (SEMUSA) 3416-4171 / 3421-2822
 Secretaria Municipal de Esportes (SEMES) 3411-4242
 Sec. Mun. de Obras e Serv. Púb. (SEMOSP) 3416-4161
 Procuradoria Geral do Município (PGM) 3416-4043
 Controladoria Geral do Município 3416-4000
 Departamento de Comunicação da Prefeitura 3423-1213
 Empresa Municipal de Transportes Urbanos 3423-6441
 Fundação Cultural de Ji-Paraná 3421-2263
 Centro de Controle de Zoonoses 3423-6496
 Centro de Hemodiálise Municipal 3423-2634 / 3423-4036
 Conselho Tutelar (1º Distrito) 3416-4064 / 9965-1718
 Cons. Mun. Direitos da Criança e Adolescente 3422-7287
 Divisão de Controle de Vetores 3424-6301
 Biblioteca Municipal 3423-4659
 Vigilância Sanitária 3416-4189 / 3422-1456
 Prog. de Reg. Fundiária (PRF) 3411-4207 / 3411-4209
 Hospital Municipal 3416-4080

Postos de Saúde de Ji-Paraná

Pronto Atendimento L1-Maringá 3421-0207
 Centro de Reabilitação Municipal - Fisioterapia 3422-4018
 Centro Especializado em Odontologia (CEO) 3423-5453
 Pronto Atendimento K-5 (PA KM-5) 3416-4094
 Posto de Saúde Dom Bosco 3421-0729
 Posto de Saúde Adolpho Rohl 3416-4192
 Ceci Cunha 3416-4190
 Posto de Saúde 2 de Abril 3416-4095
 Posto de Saúde Primavera 3421-5995
 Posto de Saúde São Francisco 3416-4183
 Posto de Saúde Nova Brasília 3421-9249
 Posto de Saúde BNH 3424-1215
 Posto de Saúde Exposição 3424-6430
 Posto de Saúde Nova Londrina 3428-2078
 Posto de Saúde Nova Colina 3427-2199
 Centro DST/AIDS 3416-4187
 CAPS: Centro de Atenção Psicossocial 3421-4415
 PASI: Programa de Atenção a Saúde do Idoso 3422-3265

Escolas e Centros Educacionais Municipais

C.M.E.I – Mário Andrezza 3424-7768
 C.M.E.I – Nelson Dias 3416-4103
 C.M.E.I – Bairro Primavera 3423-0131

C.M.E.I – Menino Jesus 3424-4757
 C.M.E.I – Pedro Gonçalves 3424-2979
 C.M.E.I – Professora Mirian Trajano Lopes 3416-4152
 C.M.E.I – Professora Maria Antônia 3421-3333
 C.M.E.I.E.F. – Ruth Rocha 3424-4623
 C.M.E.I – Marcelino Calegari 3423-0189
 Centro Educacional Parque dos Pioneiros 3424-1313
 E.M.E.F – Paulo Freire 9212-1734
 E.M.E.F – Professor Edson Lopes 9966-1917
 E.M.E.F – Professor Irineu A. Dresch 9994-5245
 E.M.E.F – São Gabriel 3423-7623
 E.M.E.F – Ulisses M. Peres Pontes 9954-5317
 E.M.E.I.E.F – Adão Valdil Lamota 3424-1360
 E.M.E.I.E.F – Jamil Vilas Boas 3416-4146
 E.M.E.I.E.F – Jandinei Cella 3416-4155
 E.M.E.I.E.F – Professor Almir Zandonaide 3422-5597
 E.M.E.I.E.F – Professor Celso Rocco 3424-0172
 E.M.E.I.E.F – Antinio Prado 9926-2973
 E.M.E.I.E.F – Nova Aliança 9283-2748
 E.M.E.I.E.F – Pérola 9242-1835
 E.M.E.I.E.F – Rio São Francisco 9221-1748

Telefones Úteis de repartições públicas e entidades

ACIJIP - Ass. Com. e Industrial de Ji-Paraná 3421-5680
 APAE – Ass. de Pais e Amigos dos Excepc. 3421-2219
 CAERD – Cia de Águas e Esgotos de RO 3416-3440
 Câmara Municipal de Vereadores 3421-2181
 CERON 3422-1909 / 3422-2843
 CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas 3421-9772
 Corpo de Bombeiros 3416-4869 / 193
 Correios 3421-3915
 Disk CEP 0800-7257278 / 0800-7250100
 Delegacia da Mulher 3422-2271
 Delegacia de Polícia 1º DP 3422-1165 / 3422-3560
 Delegacia de Polícia 2º DP 3422-1174
 DETRAN – CIRETRAN 3421-5789
 Fórum 3421-1337
 Guarda-Mirim 3422-3882
 INSS – Inst. Nac. de Seg. Social 3422-1617 / 3422-2471
 Ministério Público 3421-1915
 OAB – Ordem dos Advogados do Brasil 3421-1023
 PM – Polícia Militar 190
 PRF – Polícia Rodoviária Federal 3421-0437 / 3422-1454
 Representação de Ensino 3416-4866
 Santa Casa de Misericórdia 3424-7686
 Sebrae 3421-2403
 SENAI 3421-1270 / 3421-0659
 SESC – Serviço Social do Comércio 3421-1560
 SESI – Serviço Social da Indústria 3422-2117 / 3422-3744 / 3421-3921
 Shopping Cidadão 3422-1500
 SPC – Serv. de Proteção ao Crédito 3422-3680/3422-3385